

6. Setores de Atividade

Agroalimentar (ex: charcutaria, queijo, mel e vinhos)	
Artesanato (ex: bordados, tapeçaria, tecelagem, estanho, cestaria, latoaria, cutelaria, cerâmica, vidro e metais)	
Doçaria (cartuchos de amêndoa, filhós, coscoréis, merendas doces)	
Comércio (ex: têxteis; mobiliário e decoração; ourivesaria e joalheria), Indústria e Serviços (ex: construção civil; contabilidade e auditoria; bancos; seguros; turismo e empresas de animação turística)	
Sector Primário (ex: associações florestais, madeiras, apicultura, silvicultura, plantas aromáticas)	
Maquinaria Agrícola e Industrial	
Veículos Automóveis	
Outros	

7. Declaração

Declaro que aceito as condições estipuladas no regulamento de funcionamento do "FESTIVAL DE GASTRONOMIA DO MARANHO",

DATA: __ / __ / ____

(Assinatura)

8. Importante

A inscrição deverá ser efetuada até ao dia 31 de maio de 2023, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal da Sertã ou enviadas para o e-mail: geral@cm-serta.pt.

Após finalizadas as inscrições, a entidade organizadora fará uma seleção, e até ao dia 9 de junho de 2023, comunicará a validação das mesmas.

As entidades cuja inscrição tenha sido aceite, terão o período de 13 a 23 de junho de 2023 para efetuar o respetivo pagamento, junto da Tesouraria da Câmara Municipal, entre as 9h e as 16h30. Se após este período o pagamento não tiver sido efetuado, a inscrição não terá validade, pelo que não poderá estar presente no Festival de Gastronomia do Maranhão, enquanto expositor.

FESTIVAL DE GASTRONOMIA MARANHO SERTÃ

DE 13 A 16
JULHO '23

» FICHA DE INSCRIÇÃO EXPOSITORES



Um festival bem servido!



